



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**DECRETO Nº 2.938, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

"Nomeia os Membros da Diretoria do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo da Estancia Hidromineral de Lindoia e da outras providências correlatas".

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.537, de 01 de junho de 2021, que deu nova redação a Lei nº 1.505, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Turismo e estabelece outras providências.

**DECRETA`:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos do §1º e §2º, ambos do Artigo 1º, da Lei nº 1.505, de 31 de julho de 2020, os seguintes Membros que compõem a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para exercerem atribuições constantes da referida Lei, conforme descrito abaixo:

**PRESIDENTE:** SILVANA SICHIERI DE GODOY  
**VICE-PRESIDENTE:** ROSELI CREMASCO  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** EMILY PIETRAFESA SIMÃO  
**SECRETÁRIO ADJUNTO:** ELISANGELA DIAS ELISBÃO  
**TESOUREIRO EXECUTIVO:** TOMÁS TURRI RIBEIRO  
**TESOUREIRO ADJUNTO:** CARLOS ALBERTO SALOMÃO

**Art. 2º** O exercício da função exercida pela Diretoria do COMTUR ora designados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 30 de abril de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 02 de maio de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
DIRETOR DE ADMININISTRAÇÃO